

PORTARIA Nº 271/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA DE MORI GONÇALVES	SEMDES	20/01/2023	74477/2022
ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	SEME	23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31/01/2023 e 01, 02 e 03/02/2023	79057/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

